INDICAÇÃO Parintins-AM, 28 de maio de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que disponibilize no município de Parintins testagem molecular para detecção do vírus HPV e para rastreamento do câncer do colo do útero, de acordo com a Portaria SECTICS/MS nº 3, de 7 de março de 2024, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

A eliminação do câncer de colo de útero como problema de saúde pública no Brasil é prioridade para o Ministério da Saúde. Apesar de ser uma doença que pode ser prevenida, ela segue como o terceiro tipo de câncer mais comum e a quarta causa de óbito pela doença em mulheres – principalmente negras, pobres e com baixos níveis de educação formal. Então para mudar esse cenário, o Ministério da Saúde ampliou o acesso a alternativas eficazes com a incorporação da testagem molecular para detecção do vírus HPV e para rastreamento do câncer do colo do útero.

A decisão é um ganho para as mulheres, já que além de ser uma tecnologia eficaz para detecção e diagnóstico precoce, traz a vantagem do aumento do intervalo de realização do exame. Enquanto a forma atual de rastreio, por meio do exame Papanicolau, deve ser realizada a cada três anos e, em caso de detecção de alguma lesão, de forma anual, a testagem é recomendada a cada cinco anos.

Recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a testagem é considerada o padrão ouro para detecção do câncer de colo de útero e integra as estratégias para eliminação do câncer do câncer de colo de útero como problema de

saúde pública até 2030. A incorporação foi avaliada pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), que considerou a tecnologia mais precisa ofertada no SUS. Para acelerar o diagnóstico e torná-lo mais preciso, foi incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS) a tecnologia de testagem molecular para detecção do vírus HPV e rastreamento do câncer do colo do útero, através da Portaria SECTICS/MS nº 3, de 7 de março de 2024 publicada no Diário Oficial da União.

Diante disso fazemos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que disponibilize no município de Parintins testagem molecular para detecção do vírus HPV e para rastreamento do câncer do colo do útero, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil